



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979003874 PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2020 TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 00268

CNPJ: 89.176.911/0001-88

Sigla: FUNDAÇÃO CORSAN

Razão Social: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

PLANO

CNPB: 1979003874

Sigla: BD 001 FUNCORSAN

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001

Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES

MIBA: 743

MTE: 743

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/10/2020

Data da Avaliação: 31/12/2020

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 176

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA:

A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.

A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR IDADE, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE
FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE
FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
- A ESTE REGULAMENTO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31 DO
REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA ESPECIAL, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CALCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE
FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

O VALOR QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ IGUAL AO QUÍNTUPLO DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, E QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, SERÁ O EQUIVALENTE A CINCO VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, QUE FOI UTILIZADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, ATUALIZADO PELO INDEXADOR ATUARIAL DO PLANO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, O PECÚLIO SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO.

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE
FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO.
A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO ÓBITO.
A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.
A PENSÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS
A PARCELA DE PENSÃO SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO.
TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DA PENSÃO SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5CINCO.
A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, PRO FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO.
A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.
O AUXÍLIO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFÍCIOS INCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSIVEIS BENEFICIÁRIOS.
A PARCELA SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO TODA VEZ QUE EXTINGUIR UMA PARCELA SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O ABONO ANUAL SERÁ PAGO AOS ASSISTIDOS OU BENEFICIÁRIOS NO ÚLTIMO MÊS DE CADA ANO, E SEU VALOR CORRESPONDERÁ A TANTOS 1/N (UM ENE AVOS), QUANTOS FOREM OS DIAS EM QUE O ASSISTIDO OU SEU BENEFICIÁRIO SE MANTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO EM CURSO, SENDO "N" (ENE) O TOTAL DE DIAS EXISTENTES NESSE MESMO ANO, DO VALOR DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO, INCLUSIVE OS DECORRENTES DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO CALCULADO COM BASE NO VALOR DO BENEFICIO INTEGRAL, PROPORCIONALIZADO PELO TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS.
NA PROPORÇÃO DE 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) POR MÊS COMPLETO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, CONTADO DESDE A ÚLTIMA INSCRIÇÃO COMO PARTICIPANTE ATÉ O MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA, TREZENTOS E SESENTA AVOS) OU 100% (CEM POR CENTO), SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS CARÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.

A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

GRUPO DE CUSTEIO: Ativos**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
89176911000188	---
92802784000190	---

Participantes Ativos: 4846	Tempo médio de contribuição (meses): 174
Folha de Salário de Participação: R\$ 345.323.224,22	Tempo médio para aposentadoria (meses): 213

HIPÓTESES ATUARIAIS**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98,00%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98,00%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a

manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Benefícios a Conceder: a) Percentual de casados: Titular masculino: 80,0%; Titular feminino 50,0%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: Titular masculino: -4,0; Titular feminino: +4,0; c) Filho temporário até 24 anos: Um dependente temporário estimado por $z = \text{truncar} \{25 - \text{maior entre } [(75-x)/2; 0]\}$. Benefícios Concedidos: Família Real

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,79

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,78

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,76

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2020 era esperada uma família média de 1,79 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,78 novos pensionistas por grupo familiar de ativos falecidos durante o exercício de 2020. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da premissa Composição Familiar, passando a considerar compromisso com dependente temporário para os titulares até 75 anos ao invés de 70 anos, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Nula (0,00%)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,73

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,22

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,73%, número inferior aos 2,22% (114 desligamentos) registrados em 2020.

Justificativa da EFPC:

Visando propiciar maior proteção para a gestão do Plano o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da hipótese de Rotatividade, para uma taxa Nula (0,00%), de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,77

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,45

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,34

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2020, o valor ocorrido (5,45%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,77%) em 31/12/2019, conforme estatísticas disponibilizadas pelo BACEN nessa data.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,34% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2021 (3,34%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 2,85%**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,23**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,68**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 2,85**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 1,68%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2020 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário de 2,23% a.a. para 2,85% a.a..

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 5,00% a.a.**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 5,41**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,55**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 5,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUNCORSAN na aplicação dos recursos garantidores do plano BD 001, ao longo de 2020, foi de 6,03% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 11,15%, o que, em termos reais, representou obter 0,55% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,41% ao ano estabelecida em encerramento do exercício de 2019, tomando como indexador base, o INPC (IBGE). Importante ressaltar que em 2020 houve a reclassificação de parte da carteira de títulos públicos federais mantidos até o vencimento (HtM) para a categoria títulos para negociação (MtM), conforme descrito em "Outros Fatos Relevantes". A rentabilidade nominal do plano BD considerando esta reclassificação, ao longo de 2020 foi de 12,46%.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2020 elaborado pela Mirador, ficou demonstrada a possibilidade técnica de manutenção da hipótese vigente de Taxa de Juros Real Anual de 5,41% a.a.. No entanto, conforme previsto no artigo 34 da Resolução CNPC nº 37/2020, a Entidade decidiu pela reclassificação de parte da carteira de títulos públicos federais mantidos até o vencimento (HtM) para a categoria títulos para negociação (MtM), mediante a alteração desta hipótese para o encerramento do exercício de 2020, passando de 5,41% a.a. para 5,00% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, recomenda-se a alteração desta premissa, de 5,41% para 5,00%.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**Identificador da hipótese:** IAPB 57**Valor:** IAPB 57 (desag. 10%)**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 18,39**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 18,21**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 18,39 ocorrências, número superior aos 2 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Identificador da hipótese: GAMA - EXP. AUX. DOENÇA - FUNCORSAN 2015

Valor: GAMA EXP. AUX DOENÇA FUNCORSAN 2018

Quantidade esperada no exercício encerrado: 202,26

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 113,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 190,41

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 202,26 ocorrências, número superior aos 113 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: MI-2006 por sexo

Valor: MI-2006 segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 11,39

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 13,45

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 11,39 ocorrências, número superior aos 8 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'MI 2006 (desag, 15%), segregada por sexo' para a tábua 'MI 2006 segregada por sexo' para estimar a mortalidade de inválidos, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 83

Valor: AT 83 IAM, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 103,11

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 110,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 108,93

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 103,11 ocorrências, número inferior aos 110 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº

10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00

Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	128
Valor médio do benefício (R\$):	4.446,21
Idade média dos assistidos:	71.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 69.030.617,79
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 69.030.617,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 69.030.617,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	92
Valor médio do benefício (R\$):	1.747,70
Idade média dos assistidos:	77.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00

Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 16.170.030,79
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 16.170.030,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 16.170.030,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	371
Valor médio do benefício (R\$):	2.049,70
Idade média dos assistidos:	64,00
Custo Normal do Ano (R\$):	3.917.261,99
Custo Normal do Ano (%):	1,13
Benefícios concedidos	R\$ 95.436.109,48
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 95.436.109,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 95.436.109,48
Benefícios a Conceder	R\$ 34.859.213,47
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 34.859.213,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 84.307.737,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.724.262,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.724.262,14
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	2182
Valor médio do benefício (R\$):	4.793,59
Idade média dos assistidos:	69.00
Custo Normal do Ano (R\$):	31.896.230,26
Custo Normal do Ano (%):	9,24
Benefícios concedidos	R\$ 1.293.481.427,75
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.293.481.427,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.293.481.427,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 753.336.442,63
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 753.336.442,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.123.946.458,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 181.157.062,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 189.452.952,97
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	215
Valor médio do benefício (R\$):	8.119,31
Idade média dos assistidos:	44.00
Custo Normal do Ano (R\$):	2.195.873,45
Custo Normal do Ano (%):	0,64
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	95
Valor médio do benefício (R\$):	25.332,15
Idade média dos assistidos:	72.00
Custo Normal do Ano (R\$):	2.066.800,52
Custo Normal do Ano (%):	0,56
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	1345
Valor médio do benefício (R\$):	1.656,90
Idade média dos assistidos:	65.00
Custo Normal do Ano (R\$):	1.388.451,93
Custo Normal do Ano (%):	0,40
Benefícios concedidos	R\$ 280.899.629,13
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 280.899.629,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 280.899.629,13
Benefícios a Conceder	R\$ 30.007.013,02
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 30.007.013,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 30.007.013,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Ativos

Custo Normal do Ano (R\$):	41.464.618,15
Custo Normal do Ano (%):	11,97
Passivo Atuarial	R\$ 2.573.220.484,06
Benefícios concedidos	R\$ 1.755.017.814,94
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.755.017.814,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.378.682.076,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 376.335.738,61
Benefícios a Conceder	R\$ 818.202.669,12
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 753.336.442,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.123.946.458,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 181.157.062,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 189.452.952,97
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 64.866.226,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 114.314.750,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.724.262,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.724.262,14
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 230.618.686,16
Déficit equacionado	R\$ 230.618.686,16
Patrocinador (99 meses restantes)	R\$ 111.419.479,92
Participantes ativos (99 meses restantes)	R\$ 111.419.479,92
Assistidos (72 meses restantes)	R\$ 7.779.726,32
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 1.933.483.945,15	Insuficiência de Cobertura R\$ 409.117.852,75
---	--

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 40.355.671,65		R\$ 22.106.743,80		R\$ 60.545.954,45		R\$ 123.008.369,90
Contribuições Previdenciárias	R\$ 40.355.671,65	11,68	R\$ 22.106.743,80	6,40	R\$ 60.545.954,45	17,53	R\$ 123.008.369,90
Normais	R\$ 20.486.765,34	5,93	R\$ 20.398.522,39	5,91	R\$ 40.677.048,14	11,78	R\$ 81.562.335,87
Extraordinárias	R\$ 19.868.906,31	5,75	R\$ 1.708.221,41	0,49	R\$ 19.868.906,31	5,75	R\$ 41.446.034,03

Déficit Equacionado	R\$ 19.868.906,31	5,75	R\$ 1.708.221,41	0,49	R\$ 19.868.906,31	5,75	R\$ 41.446.034,03
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Na Data da Avaliação, os custos dos benefícios do Plano foram avaliados, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos seguintes percentuais:

- Aposentadoria: 9,24%
- Aposentadoria por Invalidez: 1,13%
- Pensão por Morte: 0,40%
- Auxílio Doença: 0,64%
- Pecúlio por Morte: 0,56%

Considerando estes percentuais o custo atuarial soma 11,97% da folha de salários, acrescido do custo administrativo de 0,90%, resulta em um custo sobre a folha salarial de 12,87%, que em termos monetários representa R\$ 44.585.610,91. O custeio atuarial médio apurado, na data da Avaliação Atuarial, foi de 11,30% da Folha Salarial. Com isso, fica evidenciado a necessidade de ajuste no plano de custeio vigente, de modo a compatibilizar o mesmo com o custo atuarial necessário. Desta forma, a presente Avaliação Atuarial recomenda que seja majorado, para o exercício de 2021, as contribuições normais dos participantes ativos em 14% (com início da cobrança das contribuições normais a partir, inclusive, de abril de 2021).

Varição das provisões matemáticas:

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) monta, em 31/12/2020, R\$ 1.755.017.815, representando um crescimento nominal de 12,00% em comparação ao montante de R\$ 1.567.379.963,97 referente à PMBC registrada em 31/12/2019. O aumento da PMBC é motivado pela concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, atualização cadastrais e de composição familiar, bem como em função das alterações de hipóteses realizadas no exercício de 2020.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) monta, em 31/12/2020, R\$ 818.202.669,12, representando um crescimento nominal de 16,78% em comparação ao montante de R\$ 700.633.260,19 referente à PMBaC registrada em 31/12/2019. O aumento da PMBaC é motivado pelo incremento natural desta provisão em face da aproximação da data de início de pagamento dos benefícios assegurados pelo Plano. Além disso, destaca-se o efeito das alterações de hipóteses realizadas no exercício de 2020.

A Provisão Matemática a Constituir (PMAc) monta, em 31/12/2020, R\$ 230.618.686,16 representando um crescimento nominal de 3,28% em comparação ao montante de R\$ 223.300.559,47 da PMAc registrada em 31/12/2019. A elevação da PMAc é motivada, principalmente, pela alterações de hipóteses realizadas no exercício de 2020.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- 1) Variação nominal esperada do passivo atuarial, com impacto positivo de R\$ 39.339.416,79, equivalente a 1,68% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- 2) Inflação do período, com impacto positivo de R\$ 108.326.805,70, equivalente a 4,62% do passivo atuarial em 31/12/2020;

Fatores não esperados:

- 3) Alteração de premissa de Composição Familiar, com impacto positivo no valor de R\$ 1.660.976,68, equivalente a 0,07% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- 4) Alteração de premissa de Crescimento Salarial, com impacto positivo no valor de R\$ 23.677.128,47, equivalente a 1,01% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- 5) Alteração de premissa de Taxa de Juros, com impacto positivo no valor de R\$ 113.467.963,40, equivalente a 4,84% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- 6) Alteração de premissa de Rotatividade, com impacto positivo no valor de R\$ 5.141.684,56, equivalente a 0,22% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- 7) Alteração de premissa de Mortalidade de Inválidos, com impacto negativo no valor de R\$ 6.098.412,05, equivalente a 0,26% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- 8) Efeito da inclusão de casos omissos, com impacto negativo no valor de R\$ 4.185.284,82, equivalente a 0,18% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- 9) Experiência da População, com impacto positivo no valor de R\$ 16.558.854,48, equivalente a 0,71% do passivo atuarial em 31/12/2020;

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução Previc nº 10/2018. Para o encerramento do exercício de 2020, os estudos de adequação realizados foram apresentados no Relatório Mirador 1807/2020 (Estudo de Aderência) e Relatório Mirador 1324/2020 (Estudo de Convergência). Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores ("meta atuarial").

Soluções para insuficiência de cobertura:

No encerramento do exercício de 2020 o Plano BD nº 001 apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 409.117.852,75, que representa 17,46% do valor das Provisões Matemáticas do plano. Considerando o Ajuste de Precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 128.634.704,68, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 280.483.148,07, equivalente a 11,97% do valor das Provisões Matemáticas, valor este acima do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 250.658.392,38.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano BD nº 001 administrado pela FUNCORSAN, informamos que o citado plano apresenta em 31/12/2020 uma situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ 29.824.755,69.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 4846

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 174,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 213,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	41.464.618,15
Custo Normal do Ano (%):	11,97
Passivo Atuarial	R\$ 2.573.220.484,06
Benefícios concedidos	R\$ 1.755.017.814,94
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.755.017.814,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.378.682.076,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 376.335.738,61
Benefícios a Conceder	R\$ 818.202.669,12
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 753.336.442,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.123.946.458,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 181.157.062,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 189.452.952,97
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 64.866.226,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 114.314.750,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.724.262,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.724.262,14
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo R\$ 0,00

Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 230.618.686,16
Déficit equacionado	R\$ 230.618.686,16
Patrocinador	R\$ 111.419.479,92
Participantes ativos	R\$ 111.419.479,92
Assistidos	R\$ 7.779.726,32
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 40.355.671,65		R\$ 22.106.743,80		R\$ 60.545.954,45		R\$ 123.008.369,90
Contribuições Previdenciárias	R\$ 40.355.671,65	11,68	R\$ 22.106.743,80	6,40	R\$ 60.545.954,45	17,53	R\$ 123.008.369,90
Normais	R\$ 20.486.765,34	5,93	R\$ 20.398.522,39	5,91	R\$ 40.677.048,14	11,78	R\$ 81.562.335,87
Extraordinárias	R\$ 19.868.906,31	5,75	R\$ 1.708.221,41	0,49	R\$ 19.868.906,31	5,75	R\$ 41.446.034,03
Déficit Equacionado	R\$ 19.868.906,31	5,75	R\$ 1.708.221,41	0,49	R\$ 19.868.906,31	5,75	R\$ 41.446.034,03
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ -158.759.523,96
-------------------------------	---------------------

Déficit Técnico	R\$ 409.117.852,75
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios BD nº 001 administrado pela FUNCORSAN, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data base em 31/10/ 2020 Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020, o Plano de Benefícios BD nº 001 não tem constituição de Fundo Previdencial.

Variação do resultado:

O Déficit Técnico Acumulado do plano aumentou em 63,40%, passando de R\$ 250.358.328,79 em 31/12/2019, para R\$ 409.117.852,75 em 31/12/2020, representando um resultado negativo no exercício de R\$ 158.759.523,95 (“déficit contábil”). O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano aumentou em 122,9%, passando de R\$ 125.831.659,65 em 31/12/2019, para R\$ 280.483.148,07 em 31/12/2020.

A variação no Ajuste de Precificação apurado entre o exercício de 2019 e o de 2020 gerou um ganho para o plano de R\$ 4.108.035,03, equivalente a 0,18% das Provisões Matemáticas em 31/12/2020, motivado, principalmente, pela redução da taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial (que passou de 5,41% para 5,00%), bem como pela reclassificação dos títulos públicos a valor de mercado.

A “meta atuarial do resultado contábil” representa a perda no Patrimônio de Cobertura decorrente da atualização do déficit técnico acumulado na Avaliação Atuarial de 2019 pela meta atuarial do plano. Esta atualização acarreta em um impacto negativo de aproximadamente R\$ 27.920.024,86. Já o não atingimento da meta atuaria, acarretou em uma perda para o plano de R\$ 86.680.456,52.

Aa variações das provisões matemáticas culminaram na elevação das Provisões Matemáticas em R\$ 150.222.910,72. Além disso a remarcação dos títulos públicos a valor de mercado resultou em um ganho para o plano de R\$ 112.709.655,76.

A rentabilidade dos recursos garantidores, líquida da taxa de administração, nos últimos 12 meses (de janeiro/2020 a dezembro/2020) foi de 6,03%. Ressalta-se que a rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD nº 001 deve ser equivalente à variação anual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE) acrescida da taxa real de juros de 5,41% ao ano. Tal indicador, no período de análise, totalizou em 11,15%.

Assim, pode-se constatar que a rentabilidade auferida pelos ativos garantidores do Plano BD nº 001 se situou 5,12 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o referido plano no período em análise. Ou seja, o retorno dos investimentos equivale a 54,04% da meta atuarial.

Natureza do resultado:

O resultado do encerramento do exercício de 2020 é decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano de Benefícios BD nº 001 apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 409.117.852,75, que representa 17,46% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 128.634.704,68, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 280.483.148,07, equivalente a 11,97% das provisões matemáticas totais do plano valor acima do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 250.658.392,38. Dessa forma, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o plano apresenta em 31/12/2020 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitária, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2021 de, no mínimo R\$ 29.824.755,69.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

Outros fatos relevantes:

1) A FUNCORSAN, em conjunto com a Mirador, realizou ao longo do exercício de 2020 os procedimentos necessários para a cobrança da parcela do Déficit do exercício de 2008, referente ao grupo de então participantes denominados “Casos Omissos”, visando o atendimento ao TAC. Em conformidade com a Manifestação Técnica-Atuarial MIRADOR 1504-2020, definiu-se que o tratamento a ser adotado pelo grupo será o seguinte:

a) Participante atualmente na condição de ativo: postergar a elegibilidade da aposentadoria em 12 (doze) meses, caso não seja efetivada a referida postergação será cobrada a contribuição extraordinária atribuível aos assistidos;

b) Participante atualmente na condição de assistido: atribuir uma contribuição extraordinária de 2,16%, ou seja, no mesmo nível dos demais assistidos, contribuição incidente sobre o valor do benefício previdenciário percebido, sendo devida pelo prazo de 146 meses.

Cumpra-se informar que a FUNCORSAN é responsável pelo controle e informação dos participantes denominados "Casos Omissos".

2) Conforme definições decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado junto à Previc, em 10/07/2014, foi alocado contabilmente, pela FUNCORSAN, no Ativo do Plano, na conta 1.2.1.1.02, em 31/12/2015, o valor de R\$ 34.116.996,11, relativo à parcela do déficit técnico a ser integralizado pela Patrocinadora CORSAN, oriunda do déficit decorrente da Avaliação Atuarial de 2008, sendo que a última atualização do valor foi realizada em agosto de 2016, representando R\$ 37.866.802,74. A Fundação ajuizou em 14/11/2016 Ação de Cobrança contra a Patrocinadora CORSAN, processo número 001/1.16.0145282-0 distribuída à 16ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, postulando o pagamento da referida quantia para fins de regularização do equacionamento do déficit de 2008. Cumpra-se informar que a FUNCORSAN é responsável pelo controle e atualização desses valores.

3) O Benefício de Pecúlio por morte, estruturado no regime financeiro de Repartição Simples, abrange os participantes ativos e assistidos do Plano. Com isso, o Plano de Custeio vigente a partir de 01/04/2021, foi adequado para distribuir o custo deste benefício entre todos os participantes, o que acarretou no ajuste no custo do referido benefício para os participantes ativos, bem como na inclusão de alíquota de contribuição normal para os participantes assistidos.

4) Em relação às premissas atuariais utilizadas no encerramento do exercício de 2019, houve alteração, no encerramento do exercício de 2020, do Crescimento Real de Salários (de 2,23% para 2,85%), da Tábua de Mortalidade de Inválidos e de Rotatividade e, por fim, da Composição Familiar. Tais alterações, bem como os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em conformidade com às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

5) Conforme previsto no artigo 34 da Resolução CNPC nº 37/2020, a Entidade decidiu pela reclassificação de parte da carteira de títulos públicos federais mantidos até o vencimento (HtM) para a categoria títulos para negociação (MtM), mediante a alteração desta hipótese para o encerramento do exercício de 2020, passando de 5,41% a.a. para 5,00% a.a.. A referida reclassificação, resultou em um incremento no Patrimônio de Cobertura do Plano equivalente a R\$ 112.709.655,76. Comparativamente, a redução na hipótese de Taxa Real de Juros resultou em um incremento nas Provisões Matemáticas do Plano equivalente a R\$ 113.467.963,40, em atendimento à exigência referente ao item II do artigo 34 da Resolução CNPC nº 37/2020, no qual o resultado final da remarcação deve ser igual ou inferior ao valor do ajuste decorrente da alteração da hipótese.

6) Informamos que a Tábua de Morbidez utilizada é a "GAMA EXP. AUX DOENÇA FUNCORSAN 2018".

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Estudos de Aderência (MIRADOR 1807/2020);
- Estudos de Convergência (MIRADOR 1324/2020);
- Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0550/2021).



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES

MIBA 743